



Selo Empreendedor Social Regulamento – Edição 2024

Este regulamento estabelece as condições e critérios para participação do prêmio **Selo Empreendedor Social**, que reconhece e valoriza o **Projeto Inovador Profissional de Aprendizagem (PIPA)**, realizado por acadêmicos da Faculdade CENSUPEG.

O prêmio possui **duas etapas**:

1. **Selo Empreendedor Social**, que reconhece os projetos que atendem aos critérios iniciais de qualificação. – De 21/11/24 a 10/12/24.
2. **Selo OURO Empreendedor Social**, que seleciona os projetos com critérios relacionados ao impacto social e premia os projetos por votação pública. – De 11/12/24 a 08/03/25.

O objetivo geral é fomentar a transformação social por meio da produção acadêmica, alinhando os projetos aos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU.

1. Inscrição

1.1 – Acadêmicos que concluírem as disciplinas **PIPA 1** ou **PIPA 2** no segundo semestre de 2024 devem inscrever seu projeto no formulário <https://selo.censupeg.com.br/cadastro> até **10 de dezembro de 2024**.

1.2 – Para inscrever o projeto, é necessário incluir:

- O arquivo em Word do PIPA, exportado diretamente pela Plataforma link.
- Evidências práticas, como fotos das ações realizadas presencialmente ou prints das atividades realizadas online.
- Opcionalmente, um vídeo explicativo pode ser anexado para detalhar a execução e o impacto social do projeto.

2. Etapa 1: Selo Empreendedor Social

2.1 – Critérios para obtenção do Selo Empreendedor Social:



- Nota mínima de **9,0** na disciplina de PIPA no semestre correspondente.
- Alinhamento do projeto a pelo menos um dos **17 ODS**.
- Evidências de impacto social positivo, demonstrando os benefícios promovidos à sociedade.

2.2 – Os projetos que atendem a esses critérios serão validados pela banca avaliadora e receberão:

- **Selo CENSUPEG Empreendedor Social** (versão digital).
- Certificado de reconhecimento pela contribuição à sociedade.

3. Etapa 2: Selo OURO Empreendedor Social

3.1 – Todos os projetos validados na **Etapa 1** são automaticamente avaliados para concorrer ao **Selo OURO Empreendedor Social**, com uma nova análise focada nos seguintes aspectos:

- Número de pessoas impactadas.
- Profundidade do impacto social.
- Continuidade da ação.

3.2 – Os projetos selecionados pela banca avaliadora serão divulgados no site da Faculdade CENSUPEG (<https://selo.censupeg.com.br>) no dia **20 de dezembro de 2024**.

3.3 – A votação pública será realizada entre **17 de fevereiro de 2025 e 07 de março de 2025**. Os cinco projetos mais votados receberão o **Selo OURO Empreendedor Social**.

4. Divulgação

4.1 – Os projetos qualificados para o **Selo OURO Empreendedor Social** serão divulgados no site da Faculdade CENSUPEG, em suas respectivas páginas.

4.2 – Os participantes podem compartilhar as páginas de seus projetos para ampliar a visibilidade e realizar campanhas de sensibilização sobre o impacto de suas ações, com o objetivo de acumular votos.

4.3 – O resultado final será apurado no dia **08 de março de 2025** e divulgado na cerimônia de entrega do Selo OURO Empreendedor Social, em uma data que será divulgada nos canais oficiais da instituição.



5. Premiação

5.1 – Selo Empreendedor Social (Etapa 1):

- Todos os projetos validados pela banca avaliadora receberão o **Selo CENSUPEG Empreendedor Social** (versão digital) e um certificado de reconhecimento.

5.2 – Selo OURO Empreendedor Social (Etapa 2):

- Os cinco projetos mais votados receberão o **Selo OURO Empreendedor Social** (versão digital), um certificado e um troféu.
- Premiação específica para os cinco primeiros colocados:

1º Lugar: **100% de desconto** nas 12 parcelas seguintes da graduação + curso de Pós-Graduação EAD gratuito.

2º Lugar: **70% de desconto** nas 12 parcelas seguintes da graduação + curso de Pós-Graduação EAD gratuito.

3º Lugar: **50% de desconto** nas 12 parcelas seguintes da graduação + curso de Pós-Graduação EAD gratuito.

4º Lugar: **30% de desconto** nas 12 parcelas seguintes da graduação + curso de Pós-Graduação EAD gratuito.

5º Lugar: **10% de desconto** nas 12 parcelas seguintes da graduação + curso de Pós-Graduação EAD gratuito.

5.3 – As unidades CENSUPEG com projetos premiados no Selo OURO Empreendedor Social também receberão certificado, troféu e selo digital em reconhecimento ao apoio prestado.

6. Exclusão de Projetos

6.1 – Projetos com votos de bots, contas falsas ou automações serão desclassificados.

6.2 – Aumento repentino e suspeito de votos poderá implicar exclusão.

6.3 – Comportamentos desconectados dos propósitos do prêmio também serão penalizados.

7. Disposições Finais

7.1 – A realização do programa pode ser suspensa ou cancelada por motivos de força maior, sem aviso prévio ou indenização aos participantes.



7.2 – Casos omissos serão resolvidos pela Faculdade CENSUPEG, que se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento.

Joinville, 19 de novembro de 2024.

Comitê organizador do Selo Empreendedor Social:

Ana Carolina Crisostome de Jesus Gomes

Bruno Acras

Eliezer José Bonan Junior

Franciele Giovanella Moser

Iago Oliveira L. Medeiros

Isabela Villaça

Jéssica Fabiane Albano

Leonardo Sales